



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 062/2026

"DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO
PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL
Nº. 057/2026".

JUAREZ MARQUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº 001/2026, aberto pelo Edital nº 057/2026, autorizado pela Lei Municipal nº 4.884/2025 e suas alterações e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: FARMACÊUTICO - 40H

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
000025	ALESSANDRA FARIAS
000005	ALESSANDRA PAULA RIBAS
000010	ANABEL RUSCHEL BRAZ
000020	CAMILA DUARTE ROSA DA CUNHA
000002	CARLA SIMONE FOGAÇA LISBOA
000023	CRISTIANE DE CASSIA DELA JUSTINA
000006	EMELINE WEIMER
000024	FLAVIO ADAO DE FREITAS FERNANDES
000011	GITANA QUADROS GUTERRES DE FREITAS
000001	JESSICA DE LIMA CASTILHOS
000015	JOSÉ LUIZ FABRES SEDREZ
000018	LARA CLEMES ASSIS PIZZOLOTTO
000013	LAURA BORGES MARTINELLO
000016	MARCIO DÊNIS CORRÊA
000014	MARIELEN MACHADO ALVES
000022	MAURICIO CASADO
000026	MICHELE PEREIRA PRADE
000009	NICOLLE SOUTO GONÇALVES
000019	SHAIANE FONTANA
000003	TAYNARA CANABARRO
000012	THAIS ROCHA DOS SANTOS
000017	WANEISSA BARBOSA COSTA CORRÊA

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

CARGO: FARMACÊUTICO - 40h

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
DORACI SPARREMBERGER DA SILVEIRA MACHADO	Não preencheu o requisito do item 2.4 do edital.
ISABELE HOFFMANN NISHIGUCHI	Não preencheu o requisito do item 2.4 do edital.
JULIANA SANTOS FREITAS	Não preencheu o requisito do item 2.4 do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO